



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES**

PERNAMBUCO

PUBLICADO  
13/08/2012  
113  
ASSINATURA

LEI PROMULGADA N.º 18/2012

**EMENTA: DENOMINA DE PARQUE SANTA RITA DE CÁSSIA, O PARQUE DENOMINADO PROFESSOR FÁBIO DE SOUZA, SITUADO NA LOCALIDADE DENOMINADA "AÇUDE TÍMBI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EU, DÉLIO DE MOURA XAVIER DIAS DE MORAES JÚNIOR, Presidente deste Poder Legislativo, de acordo com o disposto no /artigo 267, parágrafo 1.º do Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte**

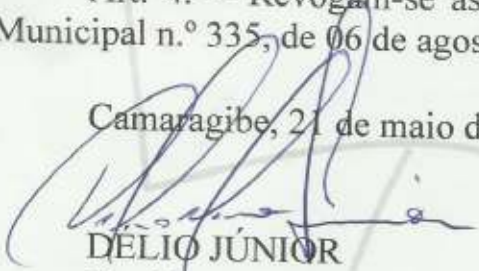
Art. 1.º - Fica denominado de Parque Santa Rita de Cássia, o Parque denominado Professor Fábio de Souza, situado na localidade denominada "Açude Tímby, neste Município.

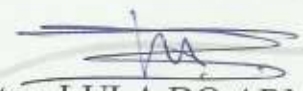
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a confecção da Placa Indicativa correrão às contas de Dotações Orçamentárias do Poder Executivo.


Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal n.º 335, de 06 de agosto de 2007.

Camaragibe, 21 de maio de 2012.

  
DÉLIO JÚNIOR  
Presidente

  
Autor: LULA DO ARMAZÉM  
Vereador

  
Co-autor: EUGÊNIO VITORINO - Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES**

CÂMARA

Camaragibe, 08 de agosto de 2012

Ofício n.º 194 /2012

Exmo. Sr.

**João Ribeiro de Lemos**

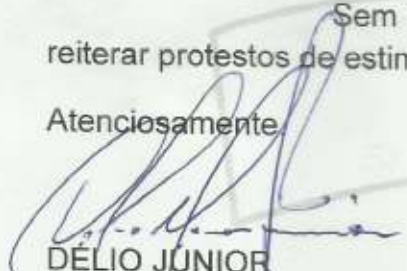
MD **Prefeito** deste Município.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida, cópia, da Lei Promulgada n.º 518/2012, de iniciativa dos Senhores Vereadores Lula do Armazém e Eugênio Vitorino, que em seu ementário Denomina de Parque Santa Rita de Cássia, o parque denominado Professor Fábio de Souza, situado na localidade denominada "Açude Timbí", neste Município, para publicação.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DÉLIO JÚNIOR

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
PORTARIA	
Nº 0969	Fis.
ENTRADA NESTA DATA	
EM 13 DE Agosto DE 2012	
	
Funcionário	